

ARTIGO

O JUDÔ NO ESPAÇO ESCOLAR

O judô foi criado pelo professor Jigoro Kano, homem de baixa estatura e com grande desvantagem física. Kano sensei (professor em japonês) iniciou seus estudos e desenvolvimento das técnicas a partir de seu conhecimento adquirido com a prática do antigo Ju-Jutsu. Seu maior objetivo era minimizar o impacto das técnicas mais perigosas e evidenciar a eficácia dos movimentos com o mínimo esforço – judô ou caminho suave (tradução da palavra judô).

Apesar da preocupação com o desenvolvimento da mente e corpo em situações de combate, sensei Kano implantou em sua rotina de ensinamentos o código moral do judô, envolvendo algumas qualidades que seriam exigidas no dia a dia de cada praticante da modalidade: respeito, honestidade, autocontrole, amizade, cortesia, honra, coragem e modéstia.

Dessa maneira, valorizam-se as qualidades elencadas no código moral do judô pelo ser humano, o raciocínio e a coordenação motora. É uma modalidade que busca o equilíbrio global do ser humano (sempre em busca da evolução individual e coletiva). Uma de suas máximas é o Jita Kyoei (prosperidade e benefícios mútuos).

As atividades aplicadas devem iniciar livres de qualquer cobrança e resultado. O mais importante é o contato inicial com a modalidade. Os equipamentos, vestuários e recursos indispensáveis à prática do judô competitivo podem ser adaptados para as aulas na escola.

O tatame (piso para o judô) e o judogui (vestimenta específica) inicialmente podem ser substituídos por outros recursos alternativos, como por exemplo colchonetes e roupas velhas e mais grossas.

O judô é uma modalidade que desenvolve habilidades motoras específicas e globais

globais, sempre em busca da vitória sobre si e nunca sobre seu oponente, pois como o próprio Jigoro Kano diz “Nunca te orgulhes de haver vencido a um adversário, ao que venceste hoje poderá derrotar-te amanhã. A única vitória que perdura é a que se conquista sobre a própria ignorância”.

Os conteúdos propostos para a prática do judô na Educação Física escolar devem proporcionar aos alunos judocas uma reflexão sobre a prática corporal numa perspectiva crítica da realidade atual e local.

Autor: Eduardo Emilio Lang Marés da Costa é professor dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Educação Física do Centro Universitário Internacional Uninter.

Aprovada

Selma

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso aprovaram por unanimidade as contas de governo de Várzea Grande do exercício de 2018 sob o comando da prefeita Lucimar Sacre de Campos e trataram a mesma como exemplar e para ser seguida por outras administrações municipais.

O ministro Og Fernandes, do TSE, votou a favor da cassação do mandato da senadora Juíza Selma Arruda. O julgamento foi suspenso pela presidente Rosa Weber após o voto do ministro, que é relator do processo, e deverá ser retomado na sessão do TSE da próxima semana.

 CURTAS

DA REDAÇÃO
COM EQUIPE

Falta de água no Residencial Paris

Moradores do Residencial Paris, em Tangará da Serra, estão indignados com a falta de água no bairro. Em um grupo das redes sociais, um morador relatou que o bairro está há dois dias sem água e cobrou uma resposta do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae). "Venha através desta mensagem comunicar (...) com muita indignação que estamos há dois dias sem água e não recebemos nenhum sinal do Samae para nos explicar", reclamou o morador. A reportagem do Diário da Serra entrou em contato com o diretor do Samae, Wesley Torres, que informou que "não está faltando água, estamos com dificuldades de pressão apenas nas ruas 1 e 2 onde está sendo abastecidas à noite. A informação que recebi agora cedo é que o problema foi resolvido", justificou.



Síndrome de Down

O Governador do Mato Grosso, Mauro Mendes, sancionou a Lei que institui reserva de vagas para pessoas com síndrome de Down nos concursos do Estado. A nova lei prevê a reserva do percentual mínimo de 2% para pessoas com síndrome de Down, com nível de cognição compatível com a atividade.

Previdência

Estados e municípios têm até 31 de julho de 2020 para se adequarem às novas regras previstas na reforma da Previdência, feita por meio da Emenda Constitucional nº 103. O prazo está definido na Portaria nº 1.348, publicada na edição de ontem, 04, do Diário Oficial da União.

PEC

Apesar de ainda depender da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Paralela, em tramitação no Congresso Nacional, para alterar as regras de aposentadorias para estados e municípios a reforma da Previdência já deve ser considerada pelas unidades da Federação.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Premiado

O Ministério Público de Mato Grosso recebeu o 16º Prêmio Inovare em sua categoria com o projeto “Olhos da Mata - Coibindo o Desmatamento Ilegal em Tempo Próximo ao Real” em solenidade realizada na cidade de Brasília. O projeto concorreu com outras 165 práticas do país na mesma esfera.

Pauta

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Eduardo Botelho (DEM), fez um apelo aos deputados, durante sessão plenária para limpar definitivamente, ainda esta semana, a pauta de vetos em tramitação no Parlamento. Conforme Botelho, 17 vetos estão em tramitação em Plenário.

Senado

O Senado recuou do acordo que havia feito com a Câmara que visava tocar uma proposta conjunta sobre prisões após condenação em 2ª instância. A Casa decidiu pautar para terça-feira, 10, a votação de um projeto de lei que, de maneira mais rápida, retoma essa possibilidade de cumprimento de pena.

TCE aprova contas do Governo Municipal

As contas de Governo do Município de Tangará da Serra referentes ao ano de 2018 foram aprovadas por unanimidade dos votos dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. A sessão de julgamento das contas aconteceu nesta terça-feira, 03, na sede do TCE/MT. O voto do relator foi acompanhado na íntegra por todos os Conselheiros do Tribunal. Esse é o sexto ano consecutivo que Tangará da Serra tem suas contas aprovadas por unanimidade.

